
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 68, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório de Controle Interno**, outubro a dezembro de 2024 (*4T2024*), do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “f” do inciso I do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; e a **Certidão da Ata Eletrônica nº 05/2025** da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Relatório de Controle Interno**, outubro a dezembro de 2024 (*4T2024*), do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vandir Menezes Lima
Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO

